

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHAO
MUNICÍPIO: SENADOR LA ROCQUE

Relatório Anual de Gestão 2021

RAY SOUSA ALVES MIRANDA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	SENADOR LA ROCQUE
Região de Saúde	Imperatriz
Área	746,74 Km ²
População	13.981 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/04/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEMUS DE SENADOR LA ROCQUE
Número CNES	9397558
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01598970000101
Endereço	RUA JOSE ALVES DE CARVALHO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/04/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	BARTOLOMEU GOMES ALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RAY SOUSA ALVES MIRANDA
E-mail secretário(a)	CHAVES.CONTABEIS@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	99996516855

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/04/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/2011
CNPJ	14.091.765/0001-99
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RAY ALVES DE SOUSA MIRANA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/04/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	42017	5,48
BURITIRANA	818.416	15503	18,94
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	14530	23,61
CAROLINA	6441.559	24151	3,75
DAVINÓPOLIS	337.041	12923	38,34

ESTREITO	2718.96	43097	15,85
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18740	30,43
IMPERATRIZ	1367.901	259980	190,06
JÓÃO LISBOA	1126.517	23677	21,02
LAJEADO NOVO	1047.725	7653	7,30
MONTES ALTOS	1338.39	9064	6,77
PORTO FRANCO	1417.483	24294	17,14
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7859	8,73
SENADOR LA ROCQUE	746.738	13981	18,72
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	11207	5,46
SÍTIO NOVO	3114.827	18237	5,85

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A Secretaria de Saúde de Senador La Rocque/MA apresenta o RAG referente às ações e serviços de saúde realizados no ano de 2020. Apresentando na identificação informações e dados do município de Senador La Rocque, obtidos através do DATASUS, CNES e SIOPS. A população de Senador La Rocque em 2020, segundo o DATASUS, é de 13.981 habitantes. Com uma área territorial de 746,74 km², a densidade demográfica é de 19 habitantes por km². Conforme o DATASUS, o município pertence à Região de Saúde de Imperatriz, sendo esta o polo de referência do município.

2. Introdução

- **Análises e Considerações sobre Introdução**

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Senador La Rocque, compreendendo o período de execução de 2018-2021, apresenta os direcionamentos da política municipal de saúde com enfoque em áreas que exigem ação imediata do poder público e da sociedade. A seguir são apresentadas as principais necessidades e problemas de saúde da população e do sistema de saúde descritos no referido Plano, evidenciando a direcionalidade das Diretrizes, Objetivos e Metas elencados.

No âmbito do Sistema de Planejamento do SUS, define-se como Plano de Saúde o instrumento que, a partir de uma análise situacional, apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas. De acordo com a Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, é atribuição do município em seu âmbito administrativo a elaboração e atualização periódica do plano municipal de saúde, que se configura como instrumento norteador das ações de saúde. O Plano de Saúde deverá ser compatível com Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), para que seja possível o alcance de suas metas e a concretização de seus objetivos.

O principal desafio na elaboração deste plano foi produzir um documento norteador e compatível com as Diretrizes, Objetivos e Metas do próximo quadriênio, assim como com o Plano Plurianual Municipal (PPA). O Plano Municipal de Saúde 2018- 2021 tem como referenciais normativos principais: o Decreto Federal no. 7.508/2011 (BRASIL, 2011b), a Lei Complementar no. 141/2012 e a Portaria Ministerial 2.135/2013 (BRASIL, 2013b). Foi elaborado a partir de um processo descentralizado, coordenado pela Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Senador La Rocque em parceria com o conjunto das diretorias, coordenações, assessorias, Conselho Municipal de Saúde e Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Enfatizamos que o PMS é uma ferramenta de apoio à tomada de decisões e para direcionar os processos de educação permanente necessários à qualificação do sistema público de saúde. Serve, também, para o controle social de gestores, trabalhadores, prestadores e usuários sobre os serviços de saúde ofertados no município. Pretendemos, com ele, avançar na organização da rede de serviços e entregar mais saúde para os cidadãos de Senador La Rocque, considerando a diversidade das populações dos territórios da cidade quanto à raça cor e etnia, às questões de gênero e sexo, de migrações e imigrantes, das populações vulneráveis (à situação de rua, à população privada de liberdade), das pessoas com deficiências, às especificidades dos ciclos de vida, aos trabalhadores.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	604	578	1182
5 a 9 anos	601	579	1180
10 a 14 anos	644	596	1240
15 a 19 anos	640	622	1262
20 a 29 anos	1120	1206	2326
30 a 39 anos	937	1093	2030
40 a 49 anos	820	836	1656
50 a 59 anos	550	649	1199
60 a 69 anos	434	500	934
70 a 79 anos	286	331	617
80 anos e mais	164	191	355
Total	6800	7181	13981

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
SENADOR LA ROCQUE	264	280	272	255

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/04/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	57	51	65	91
II. Neoplasias (tumores)	62	40	50	30	57
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	4	4	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	11	22	10	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	7	2	1	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	54	44	45	36	41
X. Doenças do aparelho respiratório	68	58	47	25	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	91	84	77	40	48
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	36	33	37	28	41
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	5	12	6	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	28	42	32	37	31
XV. Gravidez parto e puerpério	236	305	267	223	242
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	33	31	32	31	26
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	2	6	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	5	5	2	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	115	70	86	95	111

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	10	6	5	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	815	812	778	642	765

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	4	8	21
II. Neoplasias (tumores)	14	12	18	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	10	16	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	5	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	27	44	28
X. Doenças do aparelho respiratório	8	7	10	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	7	8	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	2	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	3	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	5	6	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	16	12	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	119	103	132	119

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade trazem informações referentes a população estimada por sexo e faixa etária, o número de nascidos vivos por residência da mãe, as principais causas de internação classificando a morbidade hospitalar de residentes segundo o capítulo da CID-10 e por último aborda a mortalidade de residente segundo o capítulo CID-10, do município de Senador La Rocque.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	219.282
Atendimento Individual	22.895
Procedimento	25.129
Atendimento Odontológico	2.313

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1807	391,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	3155	157,50	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	44	1019,04	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	28	262,65	-	-
Total	5039	1830,19	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/04/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7642	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9859	29386,18	-	-
03 Procedimentos clínicos	354499	3101317,09	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	4711	109721,98	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	28	262,65	-	-
Total	376739	3240687,90	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/04/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	756	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1144	-
Total	1900	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 24/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados da produção de serviços no SUS, trazem tabelas que analisam primeiramente a produção de atenção básica, onde são informados os tipos de produção feitas no município, seguida pela tabela de produção de urgência e emergência por grupo de procedimentos. Não há informações cadastradas para o período na tabela sobre a produção de atenção psicossocial por forma de organização. A próxima tabela trata sobre a produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimentos, em sequência há a tabela sobre a produção de vigilância em saúde por grupo de procedimentos. A tabela sobre a produção de assistência farmacêutica, refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica que está sob gestão da esfera estadual, portanto, não há produção sob gestão municipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
Total	0	0	15	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/04/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	15	0	0	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/04/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Na rede física prestadora de serviços ao SUS do município de Senador La Rocque, encontra-se as tabelas por tipo de estabelecimento e gestão, onde são informados os tipos de estabelecimentos que há no município, outra tabela exposta trata sobre a rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica e por conseguinte os consórcios em saúde, onde o município não tem nenhum vínculo a consórcio público em saúde. Todos os dados foram obtidos através da plataforma de informação CNES.

O município de Senador La Rocque gere uma série de estabelecimentos de assistência a saúde, são eles: uma farmácia, oito unidades básicas, um posto de saúde, uma central de gestão em saúde, um centro de especialidade, uma unidade de vigilância em saúde, e 2 polos academia da saúde, totalizando assim quinze estabelecimentos, todos os dados fornecidos pelo CNES. o município não está vinculado a consórcio público em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	3	23	56
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	18	6	19	27	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/07/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	91	111	106	108	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	65	112	118	88	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No item profissionais de saúde trabalhando no SUS têm-se as tabelas obtidas através do sistema CNES, onde podemos analisar o número de profissionais que atuam na saúde do município de Senador La Rocque. Nos postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação, de estabelecimento público e por contrato temporário e cargos em comissão, no estabelecimento público. As outras tabelas dispostas analisam o número de profissionais conjuntamente nos anos de 2017-2020, nos dois tipos de tabelas anteriormente expostas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a interação e articulação da Rede de Atenção Básica, especializada e Hospitalar, com o foco da ação centrado no usuário, com práticas acolhedoras e resolutivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento de 8 unidades de saúde básica.	Número de UBS em funcionamento	Número	2018	8	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento de 8 unidades de saúde básica.									
2. Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.	Percentual de ações realizadas.	Percentual	2018	30,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.									
3. Iniciar a construção das duas Academias da Saúde	Construção de Academias da Saúde	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Iniciar a construção das duas Academias da Saúde.									
4. Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2018	50,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.									
5. 100% das unidades de saúde com acompanhamento das crianças menores de 5 anos e gestantes e 50% das escolas municipais.	Percentual de crianças acompanhadas	Percentual	2018	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% das unidades de saúde com acompanhamento das crianças menores de 5 anos e gestantes e 50% das escolas municipais.									
6. Acompanhar 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Percentual de famílias acompanhadas	Percentual		50,00	80,00	80,00	Percentual	65,00	81,25
Ação Nº 1 - Acompanhar 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.									
7. Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.	Número de ações realizadas	Número	2018	0	2	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.									
8. Garantir ações de atenção básica à saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	30,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações de atenção básica à saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.									
9. Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para o programa Bolsa Família E SISVAN	Percentual de ACS capacitados	Percentual	2018	30,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para o programa Bolsa Família E SISVAN									
10. 80% de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2018	50,00	80,00	100,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - 80% de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO N° 2.1 - Implementar a rede de atenção às urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma base descentralizada	Número de bases implantadas	Número	2018	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ N° 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero e organizar a rede de atenção a saúde materno-infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 2% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2018	0,00	2,00	2,00	Percentual	0,04	2,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 2% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.									
2. Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2018	0,00	10,00	10,00	Percentual	0,02	0,20
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade									
3. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2018	60,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de parto normal.									
4. Aumentar o percentual de consultas de pré-natal.	Número de consultas pré natal realizadas	Percentual	2018	50,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de consultas de pré-natal.									
5. Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Número de casos de sífilis nas gestantes	Percentual	2018	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.									
6. Reduzir o número de óbito materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2018	40,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbito materno.									
7. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2018	1,00	5,00	5,00	Percentual	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil									

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir assistência integral a saúde da mulher no que diz respeito à prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços	Percentual de mulheres atendidas	Percentual	2018	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços									

OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir o acesso da criança e do adolescente a rede de assistência à saúde em todos os níveis de complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.	Percentual de adolescentes atendidos por equipes multidisciplinares	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.									
2. Identificar e acompanhar os agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.	Número de casos acompanhados	Percentual	2018	40,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Identificar e acompanhar os agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.									
3. Reduzir em 5% ao ano a ocorrência de gravidez na adolescência;	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2018	5,00	20,00	20,00	Percentual	2,00	10,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% ao ano a ocorrência de gravidez na adolescência;									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda	Garantia de acesso à atenção em saúde mental	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda									
2. Capacitar ao ano 70% de cada equipe de saúde (UBS) em saúde mental	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	2018	0,00	70,00	70,00	Percentual	20,00	28,57
Ação Nº 1 - Capacitar ao ano 70% de cada equipe de saúde (UBS) em saúde mental									

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a saúde e prevenir as doenças, outros agravos e risco à população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2018	70,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano									
2. Aumentar a percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de cura de casos de tuberculose	Percentual	2018	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera									
3. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV	Percentual	2018	0,00	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose									
4. Aumentar a percentual de cura de casos novos de hanseníase	Percentual de cura de casos novos de hanseníase	Percentual	2018	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a percentual de cura de casos novos de hanseníase									
5. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Redução dos casos de sífilis congênita	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de sífilis congênita.									
6. Investigar os óbitos maternos infantis e fetais.	Número de óbitos investigados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos infantis e fetais.									
7. Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida.									
8. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2018	60,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação									
9. Reduzir índice de pendência para 10%(vistorias em domicílio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Número de domicílios vistoriados	Percentual	2018	0,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir índice de pendência para 10%(vistorias em domicílio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Garantia do atendimento da demanda de medicamentos	Percentual	2018	60,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar o acesso integral a ações e serviços no Sistema Único de Saúde/SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.	Garantia de acesso integral à pessoa idosa	Percentual	2018	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.									

OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.	Acompanhar portadores de hipertensão e diabetes	Percentual	2018	60,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.									

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoar a gestão municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde(CMS)	Número de reuniões realizadas	Número	2018	12	48	12	Número	8,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde(CMS)									
2. Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão.	Percentual de instrumentos	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão.									
3. Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel	Número de capacitações realizadas	Número	2018	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel									
4. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada dois anos.	Número de capacitações realizadas	Número	2018	1	2	Não programada	Número		
5. Avaliar e garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde como orientadoras para organização do SUS.	Garantia do cumprimento das propostas da conferência municipal de saúde	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar e garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde como orientadoras para organização do SUS.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter o funcionamento de 8 unidades de saúde básica.	8	8
	Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde(CMS)	12	8
	Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.	95,00	100,00

	Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.	100,00	100,00
	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	100,00	70,00
	Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano	95,00	95,00
	Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda	100,00	50,00
	Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.	100,00	50,00
	Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços	100,00	100,00
	Ampliar em 2% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	2,00	0,04
	Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.	60,00	60,00
	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão.	100,00	100,00
	Aumentar a percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Capacitar ao ano 70% de cada equipe de saúde (UBS) em saúde mental	70,00	20,00
	Identificar e acompanhar os agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.	100,00	50,00
	Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	10,00	0,02
	Iniciar a construção das duas Academias da Saúde	100,00	0,00
	Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel	1	1
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	30,00	30,00
	Reduzir em 5% ao ano a ocorrência de gravidez na adolescência;	20,00	2,00
	Aumentar o percentual de parto normal	70,00	70,00
	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.	100,00	70,00
	Aumentar a percentual de cura de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de consultas de pré-natal.	80,00	80,00
	100% das unidades de saúde com acompanhamento das crianças menores de 5 anos e gestantes e 50% das escolas municipais.	100,00	100,00
	Avaliar e garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde como orientadoras para organização do SUS.	100,00	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	100,00	100,00
	Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00
	Acompanhar 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	80,00	65,00
	Investigar os óbitos maternos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbito materno	100,00	0,00
	Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.	2	4
	Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	80,00
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil	5,00	2,00
	Garantir ações de atenção básica à saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	80,00
	Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para o programa Bolsa Família E SISVAN	100,00	100,00
	Reduzir índice de pendência para 10%(vistorias em domicílio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	10,00	10,00
	80% de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família	100,00	65,00
301 - Atenção Básica	Manter o funcionamento de 8 unidades de saúde básica.	8	8
	Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.	95,00	100,00
	Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.	100,00	100,00
	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	100,00	70,00
	Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano	95,00	95,00
	Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda	100,00	50,00
	Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.	100,00	50,00
	Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços	100,00	100,00
	Ampliar em 2% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	2,00	0,04
	Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.	60,00	60,00

	Aumentar a percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Capacitar ao ano 70% de cada equipe de saúde (UBS) em saúde mental	70,00	20,00
	Identificar e acompanhar os agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.	100,00	50,00
	Iniciar a construção das duas Academias da Saúde	100,00	0,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	30,00	30,00
	Reduzir em 5% ao ano a ocorrência de gravidez na adolescência;	20,00	2,00
	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.	100,00	70,00
	Aumentar a percentual de cura de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de consultas de pré-natal.	80,00	80,00
	100% das unidades de saúde com acompanhamento das crianças menores de 5 anos e gestantes e 50% das escolas municipais.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	100,00	100,00
	Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00
	Acompanhar 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	80,00	65,00
	Reduzir o número de óbito materno	100,00	0,00
	Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.	2	4
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil	5,00	2,00
	Garantir ações de atenção básica à saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para o programa Bolsa Família E SISVAN	100,00	100,00
	80% de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família	100,00	65,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar em 2% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	2,00	0,04
	Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços	100,00	100,00
	Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	10,00	0,02
	Aumentar o percentual de parto normal	70,00	70,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços	100,00	100,00
	Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.	95,00	100,00
	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	100,00	70,00
	Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda	100,00	50,00
	Identificar e acompanhar os agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.	100,00	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Investigar os óbitos maternos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil	5,00	2,00
	Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	80,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	80,00
	Reduzir índice de pendência para 10%(vistorias em domicílio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	10,00	10,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano	95,00	95,00
	Aumentar a percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	30,00	30,00
	Aumentar a percentual de cura de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbito materno	100,00	0,00
	Investigar os óbitos maternos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	80,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	80,00
	Reduzir índice de pendência para 10%(vistorias em domicílio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	10,00	10,00
306 - Alimentação e Nutrição	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.	100,00	70,00
	Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para o programa Bolsa Família E SISVAN	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
	Capital	277.048,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	277.048,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.766.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.766.000,00
	Capital	171.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	171.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.732.976,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.732.976,47
	Capital	N/A	N/A	4.000.055,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000.055,35
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	397.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	397.000,00
	Capital	N/A	N/A	198.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	198.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	227.896,65	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	227.896,65
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	121.732,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	121.732,00
	Capital	N/A	N/A	11.291,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.291,53
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

APROVADO

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	26	27	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,40	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	88,90	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	2	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	20,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,05	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,01	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	57,35	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	21,00	23,53	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	5	5	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	0,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	70,00	74,79	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	96,05	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Aprovado.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.636.949,30	3.306.134,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.943.083,64	
	Capital	0,00	105.893,00	230.206,30	0,00	863.901,71	0,00	0,00	0,00	1.200.001,01	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	824.935,41	20.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845.295,41	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	721.369,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.369,62	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.243.750,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243.750,26	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	5.811.527,97	4.278.070,26	0,00	863.901,71	0,00	0,00	0,00	10.953.499,94	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	960.200,00	960.200,00	558.999,50	58,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.200,00	24.200,00	9.022,03	37,28
IPTU	24.200,00	24.200,00	9.022,03	37,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	80.000,00	80.000,00	22.259,09	27,82
ITBI	80.000,00	80.000,00	22.259,09	27,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	463.000,00	463.000,00	370.708,16	80,07
ISS	463.000,00	463.000,00	370.708,16	80,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	393.000,00	393.000,00	157.010,22	39,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.046.000,00	22.046.000,00	21.219.864,65	96,25
Cota-Parte FPM	17.730.000,00	17.730.000,00	15.977.680,88	90,12
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	13.261,90	82,89
Cota-Parte do IPVA	470.000,00	470.000,00	156.785,45	33,36
Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	4.671.497,66	122,93
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	400.638,76	1.335,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.006.200,00	23.006.200,00	21.778.864,15	94,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.763.584,80	2.746.202,30	2.742.842,30	99,88	1.669.122,12	60,78	1.351.416,19	49,21	1.073.720,18
Despesas Correntes	2.657.691,80	2.640.309,30	2.636.949,30	99,87	1.610.657,12	61,00	1.351.416,19	51,18	1.026.292,18
Despesas de Capital	105.893,00	105.893,00	105.893,00	100,00	58.465,00	55,21	0,00	0,00	47.428,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	824.935,41	824.935,41	824.935,41	100,00	775.689,37	94,03	775.689,37	94,03	49.246,04
Despesas Correntes	824.935,41	824.935,41	824.935,41	100,00	775.689,37	94,03	775.689,37	94,03	49.246,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.956,16	87.956,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.956,16	87.956,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.243.750,26	2.243.750,26	2.243.750,26	100,00	2.193.528,03	97,76	2.098.313,78	93,52	50.222,23
Despesas Correntes	2.243.750,26	2.243.750,26	2.243.750,26	100,00	2.193.528,03	97,76	2.098.313,78	93,52	50.222,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.920.226,63	5.902.844,13	5.811.527,97	98,45	4.638.339,52	78,58	4.225.419,34	71,58	1.173.188,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.811.527,97	4.638.339,52	4.225.419,34
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.173.188,45	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.638.339,52	4.638.339,52	4.225.419,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.266.829,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.371.509,90	1.371.509,90	958.589,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,29	21,29	19,40

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.266.829,62	4.638.339,52	1.371.509,90	1.586.108,63	1.173.188,45	0,00	0,00	1.586.108,63	0,00	2.544.698,35
Empenhos de 2020	2.461.984,95	4.385.253,60	1.923.268,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923.268,65
Empenhos de 2019	2.562.224,97	3.430.063,51	867.838,54	0,00	1.864.342,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732.180,81
Empenhos de 2018	2.317.208,19	3.402.588,73	1.085.380,54	0,00	11.997,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097.377,63
Empenhos de 2017	2.321.240,15	3.080.000,00	758.759,85	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.759,85
Empenhos de 2016	2.261.306,24	2.444.883,48	183.577,24	0,00	8.467,73	0,00	0,00	0,00	0,00	192.044,97
Empenhos de 2015	2.000.679,80	2.177.883,59	177.203,79	0,00	158.368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	335.571,89
Empenhos de 2014	1.892.357,80	1.911.278,25	18.920,45	0,00	161.446,75	0,00	0,00	0,00	0,00	180.367,20
Empenhos de 2013	1.781.258,53	1.932.415,94	151.157,41	0,00	1.854.341,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005.499,34

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.120.500,00	7.120.500,00	6.517.233,01	91,53
Provenientes da União	3.964.227,00	3.964.227,00	6.517.233,01	164,40
Provenientes dos Estados	78.500,00	78.500,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	3.077.773,00	3.077.773,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.120.500,00	7.120.500,00	6.517.233,01	91,53

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.400.242,35	4.400.242,35	4.400.242,35	100,00	3.583.930,42	81,45	3.559.778,77	80,90	816.311,93
Despesas Correntes	3.306.134,34	3.306.134,34	3.306.134,34	100,00	3.159.369,37	95,56	3.141.248,37	95,01	146.764,97

Despesas de Capital	1.094.108,01	1.094.108,01	1.094.108,01	100,00	424.561,05	38,80	418.530,40	38,25	669.546,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	20.360,00	20.360,00	20.360,00	100,00	20.360,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.360,00	20.360,00	20.360,00	100,00	20.360,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	721.369,62	721.369,62	721.369,62	100,00	721.369,62	100,00	721.369,62	100,00	0,00
Despesas Correntes	721.369,62	721.369,62	721.369,62	100,00	721.369,62	100,00	721.369,62	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.141.971,97	5.141.971,97	5.141.971,97	100,00	4.325.660,04	84,12	4.281.148,39	83,26	816.311,93

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	7.163.827,15	7.146.444,65	7.143.084,65	99,95	5.253.052,54	73,51	4.911.194,96	68,72	1.890.032,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	845.295,41	845.295,41	845.295,41	100,00	796.049,37	94,17	775.689,37	91,77	49.246,04
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	809.325,78	809.325,78	721.369,62	89,13	721.369,62	89,13	721.369,62	89,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.243.750,26	2.243.750,26	2.243.750,26	100,00	2.193.528,03	97,76	2.098.313,78	93,52	50.222,23
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.062.198,60	11.044.816,10	10.953.499,94	99,17	8.963.999,56	81,16	8.506.567,73	77,02	1.989.500,38
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.141.971,97	5.141.971,97	5.141.971,97	100,00	4.325.660,04	84,12	4.281.148,39	83,26	816.311,93
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.920.226,63	5.902.844,13	5.811.527,97	98,45	4.638.339,52	78,58	4.225.419,34	71,58	1.173.188,45

FONTE: SIOPS, Maranhão28/03/22 16:08:10

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.645.627,69	R\$ 0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 2.718,84	R\$ 0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.645.596,00	R\$ 0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 22.860,96	R\$ 0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 116.719,91	R\$ 0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 175.174,22	R\$ 0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 45.068,10	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	100.000,00	60.000,00	160.000,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	747.661,85	747.661,85
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	100.000,00	807.661,85	907.661,85
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	444.045,10	444.045,10	444.045,10
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	444.045,10	444.045,10	444.045,10

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020 Saldo até o bimestre RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/04/2023 22:44:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (R) insc em 2020 Saldo bimestre RPs processados j= (b - f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	219.962,72	219.962,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.962,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	34.147,95	34.147,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.147,95
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	254.110,67	254.110,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.110,67

Gerado em 24/04/2023 22:44:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A secretaria de saúde de Senador La Rocque oferta uma gama de serviços à saúde o que gera gastos ao município, devendo ser custeados com a receita do município e com o Fundo Municipal de Saúde. Analisando as receitas e despesa conforme a Lei Complementar 141 atingimos o alcance do índice preconizado pela mesma, evitando a improbidade administrativa do gestor, para esse cumprimento trabalhamos com planejamento estratégico e com planos de gastos para podermos cumprir rigorosamente conforme manda a Lei.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/07/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No município de Senador La Rocque, no ano de 2021 não houve auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

O Sistema Único de Saúde SUS foi criado com o intuito de ser um sistema de saúde de amplo acesso à população, buscando a equidade no atendimento e a satisfação da população. a Secretaria Municipal de Saúde de Senador La Rocque, trabalha para proporcionar ao usuário do SUS um maior conforto no atendimento médico, ambulatorial e melhorar o acesso as UBS. Planeja cumprir todas as metas estabelecidas para o ano de 2021, cumprindo com o calendário quadrimestral.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

ATRAVÉS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL E REUNIÕES NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FORAM REPERCUTIDAS AS METAS NÃO ALCANÇADAS ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO A INDICADORES ESSENCIAIS: BOLSA FAMÍLIA, IMUNIZAÇÃO E APS

RAY SOUSA ALVES MIRANDA
Secretário(a) de Saúde
SENADOR LA ROCQUE/MA, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SENADOR LA ROCQUE/MA, 12 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Senador La Rocque